



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 379/2022 exarado no processo administrativo nº 611/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA PARA SEREM USADOS PELO CRAS- REGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

**SILLAS RAZIEL CARVALHO GARCIA - MEI** CNPJ nº 42.388.200/0001-03, situado a Rua Avenida Manoel Cipriano D'Ávila, nº530, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 5.980,000(Cinco mil novecentos e oitenta Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.980,000(Cinco mil novecentos e oitenta Reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa especializada para o referido objeto acima citados, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se da compra de dois computadores sendo um para psicóloga e outro para assistente social do CRAS com suma urgência pois os mesmos deram perca total, deixando as sem computadores para trabalhar ressaltando ainda que os computadores e um instrumento de trabalho imprescindível para realizações das atividades e demandas do CRAS esse material e permanente podendo ser comprado com recurso da portaria 751 pois ainda não temos licitado e não podemos aguardar a sair a licitação então peço urgência na compra destes computadores , os mesmos podem ser comprados com recurso da portaria 751.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA-CRAS**

Período: **JANEIRO A DEZEMBRO/2022**

Poder: **CONSOLIDADO**

Dotação Reduzida: **31279**

Projeto/Atividade: **CUSTEIO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB – 2178**

Despesa: **992 4490.52.41.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES**

Recurso: **FMAS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2100**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2022

---

Período: **JANEIRO A DEZEMBRO/2022**

Poder: **CONSOLIDADO**

Dotação Reduzida: **31108**

Projeto/Atividade: **CUSTEIO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB – 2178**

Despesa: **400 3390.30.17.00.00.00 MATERIAL DE T.I.C. – (CONSUMO)**

Recurso: **FMAS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2100**

São Vicente do Sul, 08 de Setembro de 2022

---

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL